



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.091 =

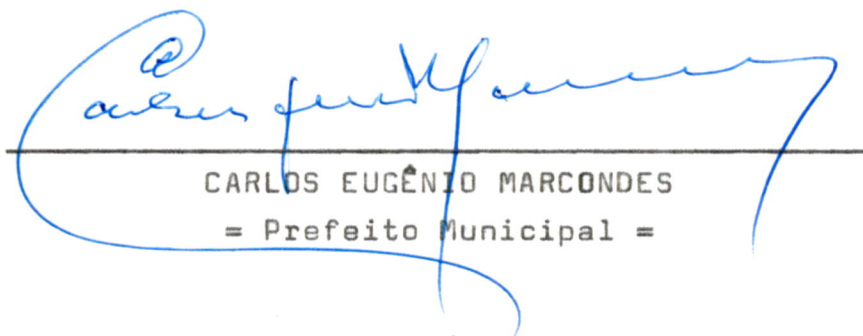
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 5.018 de 10 de março de 1983.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =